

第 79/2006 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款及第七條，第 14/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款和第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展局代局長黃有力學士或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與澳門電訊有限公司簽訂體育發展局網頁維護和國際互聯網數據中心服務合同。

二零零六年八月三十日

社會文化司司長 崔世安

批 示 摘 錄

摘錄自行政長官於二零零六年八月二十九日作出的批示：

根據第 14/2006 號行政命令第二條第二款（三）項，及該行政命令核准的《澳門大學章程》第二十八條第一款的規定，以定期委任方式委任姚偉彬教授為澳門大學校長，由二零零六年九月一日起，任期兩年。

二零零六年九月一日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 盧麗卿

運 輸 工 務 司 司 長 辦 公 室**第 135/2006 號運輸工務司司長批示**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第 30/2000 號行政命令第一款（一）項，以及第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 79/2006**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente, substituto, do Instituto do Desporto, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de actualização da base de dados e manutenção da página do Instituto do Desporto na Internet, a celebrar com a «Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L.».

30 de Agosto de 2006.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 29 de Agosto de 2006:

Professor doutor Iu Vai Pan — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, reitor da Universidade de Macau, nos termos das disposições conjugadas do artigo 2.º, n.º 2, alínea 3), da Ordem Executiva n.º 14/2006, e artigo 28.º, n.º 1, dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela mesma ordem executiva, a partir de 1 de Setembro de 2006.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, 1 de Setembro de 2006. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Inês, Lo Lai Heng*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICAS****Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 135/2006**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 1) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, e os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os po-

“Companhia de Construção e Engenharia San Meng Fai, Limitada” 簽訂“藝園及附近道路改建”的承攬工程的施工補充合同。

二零零六年八月二十五日

運輸工務司司長 歐文龍

第 136/2006 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，面積4,472平方米，其上建有蘇亞里斯博士大馬路112至148號及澳門商業大馬路251至292-D號樓宇，稱為「南灣湖計劃」A區2地段，由第90/SATOP/94號批示規範的土地的批給，以便將現有作商業、辦公室及停車場用途的樓宇改建為一間三星級酒店。

二、本批示即時生效。

二零零六年八月二十五日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第 1384.02 號案卷及
土地委員會第 9/2006 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——太平森基控股有限公司。

鑒於：

一、根據物業登記局第 86654G 及第 93617G 號登錄，總址設於澳門上海街175號中華總商會大廈10字樓B-D，登記於商業及動產登記局C26冊第8頁第10139(SO)號的太平森基控股有限公司擁有一幅以租賃制度批出，位於澳門半島蘇亞里斯博士大馬

路 necessary 的 para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato adicional para a execução da empreitada de «Reformulação do Jardim das Artes e Arruamentos Envolventes», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Companhia de Construção e Obras de Engenharia San Meng Fai, Limitada».

25 de Agosto de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 136/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 4 472 m², onde se acha construído o prédio com os n.ºs 112 a 148 da Avenida do Doutor Mário Soares e com os n.ºs 251 a 292-D da Avenida Comercial de Macau, designado por lote 2 da zona «A» do empreendimento denominado por «Fecho da Baía da Praia Grande», titulado pelo Despacho n.º 90/SATOP/94, para conversão do edifício existente, destinado às finalidades de comércio, escritório e estacionamento, num hotel de três estrelas.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

25 de Agosto de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 1 384.02 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 9/2006 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A sociedade «Pacífico Base Forte Holding Gestão e Prestações, Limitada», como segundo outorgante:

Considerando que:

1. A sociedade com a firma «Pacífico Base Forte Holding Gestão e Prestações, Limitada», com sede em Macau, na Rua de Xangai n.º 175, Edifício da Associação Comercial de Macau, 10.º andar «B-D», registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 10 139(SO) a fls. 8 do livro C26, é, segundo as inscrições n.ºs 86 654G e 93 617G na Conservatória do Registo Predial (CRP), titular do direito resultante da concessão por arrendamento, incluindo a propriedade de